



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 178/2021-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará - (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** - Governador do Estado do Pará - (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU** - Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 29/09/21.

Retorno: Dia 02/10/21.

Diárias: 4 (quatro) **R\$/Diária:** 300,00.

Total em R\$: 1.200,00

Por extenso: Mil e duzentos reais.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador; **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 28/09/2021


Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 28/09/2021


Ciente Servidor (a).